



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ
AV. Luiz Cunha Nogueira, s/n – Bairro Centro– CEP 64995-000 –
Cristalândia do Piauí – Piauí
Email:prefeituracristalandia11@hotmail.com

PORTARIA Nº 104/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74.

CONSIDERANDO que o Posto da localidade Esperança não está funcionando no momento e que já possui outros servidores lotados como Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que a Unidade Básica da sede necessita de Auxiliar de Serviços Gerais, não trazendo assim nenhum prejuízo para o Servidor (a).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **KATE LÍRIA LACERDA PEREIRA**, portadora da carteira de Identidade nº 1.877.076 SSP PI, inscrita no CPF nº 875.576.223-91, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no Posto de Saúde da localidade Esperança, para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde da sede, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sede do município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2017.

Ariano Messias N. Paranaguá
Prefeito Municipal

ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal